



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### CRENCIAMENTO

#### 1 - Informações Básicas

1.1 - Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços funerários (incluindo fornecimento de urnas, ornamentação, traslados e auxílio sepultamento) para atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e econômica no município.

##### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 8.742/1993 (LOAS), Art. 22: Define o auxílio-funeral como um benefício eventual da assistência social, de caráter suplementar e temporário, para reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família.

Lei nº 14.133/2021, Art. 79: Autoriza o Credenciamento como procedimento auxiliar para contratação de serviços quando a Administração convoca todos os interessados que preenchem os requisitos., conforme solução definida neste estudo técnico preliminar.

#### 2 - Descrição da necessidade

2.1 - Garantia da Dignidade Humana: O falecimento de um ente querido em famílias sem recursos financeiros gera uma situação de extrema precariedade. O Poder Público tem o dever de assegurar um sepultamento digno, respeitando os direitos humanos e sociais.

Redução de Vulnerabilidade: O auxílio-funeral visa cobrir despesas imediatas (urna, preparação do corpo, velório e sepultamento) que a família hipossuficiente não possui condições de arcar sem comprometer seu próprio sustento.

Eficiência Administrativa (Credenciamento): Diferente de uma licitação comum com apenas um vencedor, o credenciamento permite que múltiplas funerárias da cidade prestem o serviço simultaneamente, garantindo agilidade no atendimento (24h) e capilaridade geográfica, essencial dada a natureza urgente do serviço.

Interesse Público e Saúde: O serviço garante o cumprimento de medidas sanitárias e ambientais adequadas no manejo de óbitos, evitando riscos à saúde pública decorrentes da falta de assistência imediata.

#### 3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate às Drogas

#### 4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

##### 4.1 - Da natureza dos serviços





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



4.1.1 - O estudo atual trata da contratação de serviços que, por sua natureza, se enquadram na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, IV c/c art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021.

## 4.2 - Dos requisitos legais para a contratação

4.2.1 - Na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021 a competição torna-se inviável haja vista que todos os interessados que preencherem as condições estabelecidas pelo regulamento a ser expedido pela Administração serão credenciados e, por consequência, estarão aptos a serem contratados. Logo, na medida em que a competição é inviável, justifica-se o fundamento legal para o credenciamento – art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

4.2.2 - Ainda de acordo com o art. 79 da Lei nº 14.133/2021, para a instituição do credenciamento é necessário que o edital de chamamento de interessados estabeleça condições padronizadas de contratação e o valor da contratação.

## 4.3 - Prazo de vigência da contratação:

4.3.1 - O prazo de vigência do credenciamento será 1 ( UM ) ANO.

## 4.4 - Sustentabilidade

4.4.1 - Quanto aos critérios de sustentabilidade devem ser atendidos os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível,

## 5 - Levantamento de Mercado e justificativa da solução adotada (credenciamento)

5.1 - Após levantamento Não identificamos alternativas de solução no mercado para a necessidade apresentada que não seja a contratação na forma de credenciamento.

## 6 - Descrição da solução como um todo



Praça Cesário Alvim, 02, Centro, Santos Dumont - MG  
E-mail: [licitacao@santosdumont.mg.gov.br](mailto:licitacao@santosdumont.mg.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



6.1 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos dos serviços objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

## 7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	SERVIÇO DE TRANSLADO DO CORPO EM ÁREA RURAL	QUILÔMETRO RODADO	2.500 KM
2	SERVIÇO DE TRANSLADO DO CORPO EM ÁREA URBANA	QUILÔMETRO RODADO	2.000 KM
3	SERVIÇO DE TRANSLADO DO CORPO EM RODOVIAS.	QUILÔMETRO RODADO	5.000 KM
4	SERVIÇO FUNERÁRIO COMPLETO COMPREENDENDO CORPO : UM VÉU, DUAS VELAS ,UM LIVRO DE PRESENÇA , SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E FORMALIDADES. ESSAS CARRINHO , SALA DE VELÓRIO E UMA URNA POPULAR INFANTIL DE 0,80 ( OITENTA CENTÍMETROS )	UNIDADE	10
5	SERVIÇO FUNERÁRIO COMPLETO COMPREENDENDO CORPO : UM VÉU, DUAS VELAS ,UM LIVRO DE PRESENÇA , SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E FORMALIDADES. ESSAS CARRINHO , SALA DE VELÓRIO E UMA URNA POPULAR ADULTO GRANDE ( OBESO )	UNIDADE	20
6	SERVIÇO FUNERÁRIO COMPLETO COMPREENDENDO CORPO : UM VÉU, DUAS VELAS ,UM LIVRO DE PRESENÇA , SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E FORMALIDADES. ESSAS CARRINHO , SALA DE VELÓRIO E UMA URNA POPULAR ADULTO PADRÃO	UNIDADE	100
7	SERVIÇO FUNERÁRIO COMPLETO COMPREENDENDO CORPO : UM VÉU, DUAS VELAS ,UM LIVRO DE PRESENÇA , SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E FORMALIDADES. ESSAS CARRINHO , SALA DE VELÓRIO E UMA URNA POPULAR COMPRIDA.	UNIDADE	20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



Item	Descrição	Unid.	Quant.
8	SERVIÇO FUNERÁRIO COMPLETO COMPREENDENDO CORPO : UM VÉU, DUAS VELAS ,UM LIVRO DE PRESENÇA , SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E FORMALIDADES. ESSAS CARRINHO , SALA DE VELÓRIO E UMA URNA POPULAR INFANTIL DE ATÉ 0,60 ( SESSENTA CENTÍMETROS )	UNIDADE	10
9	SERVIÇO FUNERÁRIO COMPLETO COMPREENDENDO CORPO : UM VÉU, DUAS VELAS ,UM LIVRO DE PRESENÇA , SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E FORMALIDADES. ESSAS CARRINHO , SALA DE VELÓRIO E UMA URNA POPULAR INFANTIL DE ATÉ 1 ( UM ) METRO.	UNIDADE	20
10	SERVIÇO FUNERÁRIO COMPLETO COMPREENDENDO CORPO : UM VÉU, DUAS VELAS ,UM LIVRO DE PRESENÇA , SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E FORMALIDADES. ESSAS CARRINHO , SALA DE VELÓRIO E UMA URNA POPULAR INFANTIL DE ATÉ 1 , 30 ( UM METRO E TRINTA CENTÍMETROS.	UNIDADE	20
11	SERVIÇO FUNERÁRIO COMPLETO COMPREENDENDO CORPO : UM VÉU, DUAS VELAS ,UM LIVRO DE PRESENÇA , SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E FORMALIDADES. ESSAS CARRINHO , SALA DE VELÓRIO E UMA URNA POPULAR INFANTIL DE ATÉ 1 , 60 ( UM METRO E SESSENTA CENTÍMETROS.	UNIDADE	20
12	SERVIÇO FUNERÁRIO COMPLETO COMPREENDENDO CORPO : UM VÉU, DUAS VELAS ,UM LIVRO DE PRESENÇA , SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E FORMALIDADES. ESSAS CARRINHO , SALA DE VELÓRIO E UMA URNA POPULAR JUMBO	UNIDADE	20
13	SERVIÇO FUNERÁRIO COMPLETO COMPREENDENDO CORPO : UM VÉU, DUAS VELAS ,UM LIVRO DE PRESENÇA , SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E FORMALIDADES. ESSAS CARRINHO , SALA DE VELÓRIO E UMA URNA POPULAR ADULTO DE GRANDE PORTE	UNIDADE	20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	(OBESO)		
		UNIDADE	

## 7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico dos serviços realizados nos últimos dados dos prestadores deste tipo de serviços..

## 8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 416.026,47.

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

## 9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A regra a ser observada pela Administração nas contratações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - **Contratações correlatas** são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. **Já as contratações interdependentes** são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

10.2 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

## 11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento 2026, porém, o plano de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



contratações anual ainda não foi adotado pelo(a) Município de Santos Dumont.

## 12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Define o auxílio-funeral como um benefício eventual da assistência social, de caráter suplementar e temporário, para reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família.

## 13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

## 14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

## 15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] “(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação”. Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

## 16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



## 16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação.

Santos Dumont, 10/03/2026.

---

**Elizângela Heloiza Silva**  
**Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social e Combate às Drogas**

### DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnicas apresentadas.

Santos Dumont, 10/03/2026

---

**Pacífico Estites Rodrigues Júnior**  
Prefeito(a)